

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 18 DE JANEIRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

18 e 19 de janeiro de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;
- Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso, Chefe de Gabinete;

20 a 24 de janeiro de 2025:

- Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, Hugo Barros de Moura Lima;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

18 e 19 de janeiro de 2025:

- Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha, Subcorregedora-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Daniel de Oliveira Malard;

20 a 24 de janeiro de 2025:

- Procuradora de Justiça Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, Subcorregedora-Geral;
- Promotor de Justiça Corregedor Antônio Henrique Franco Lopes;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA - GSI

18 e 19 de janeiro de 2025:

- Promotor de Justiça Kepler Cota Cavalcante Silva, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;
- Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça;

20 a 24 de janeiro de 2025:

- Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Carvalho, Secretário-Geral.
- Portaria n.º 225/2025 – Designa, com fundamento no artigo 18, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, a Procuradora de Justiça Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo para atuar, sem prejuízo de suas funções, como secretária da Comissão do LXI Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2024, ficando revogada a designação anterior.
- Portaria n.º 226/2025 – Designa, com fundamento no artigo 18, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual n.º 34/1994, o Promotor de Justiça Luiz Felipe de Miranda Cheib para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, como secretário-adjunto da Comissão do LXI Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a partir de 20 de janeiro de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Cristiano Cassiolato, da comarca de Carmo do Rio Claro, e Guilherme de Castro Germano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 28 de janeiro de 2025, às 14 horas.

Torna sem efeito, de acordo com o art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017, a seguinte indicação de Promotor Eleitoral Titular:

Manhuaçu/167.ª ZE	Gabriel Langa Neto	07/01 a 31/10/2025
-------------------	--------------------	--------------------

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Belo Horizonte/333. ZE (*)	Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães	20 a 23/01/2025
Campos Altos/327.ª ZE	Pedro Andrade Perillo	27/01 a 07/02/2025
Esmeraldas/108.ª ZE (*)	Carolina Melo Campos Moreira Marina Kattah	09 a 12/01/2025 13 a 17/01/2025
Jaboticatubas/143.ª ZE	Flávio Alexandre Corrêa Maciel	22 a 24/01/2025
Manhuaçu/167.ª ZE	Gabriel Langa Neto Alexandre Figueiredo Morato	07 a 19/01/2025 a partir de 20/01/2025

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo relacionado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Joana D'Arc Oliveira Alves	Francisco Sá	Montes Claros	1 ano, a contar do dia 16 de janeiro de 2025

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca (s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
22/01/2025 - 24/01/2025	Exclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes (Sabará) Inclui: Antônio Tadeu França Costa Filho (Sabará)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarca (s): Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas, Nova Serrana.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
25/01/2025 - 31/01/2025	Exclui: André Luiz Ferreira Valadares (Nova Serrana) Inclui: Daniel Saliba de Freitas (Nova Serrana)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca (s): Bicas, Guarani, Mar de Espanha, Matias Barbosa, Rio Novo, São João Nepomuceno.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
01/02/2025 - 07/02/2025	Exclui: Carolina Andrade Borges de Mattos (Bicas) Inclui: Júlio César Teixeira Crivellari (Mar de Espanha)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca (s): Ferros, Itabira, Nova Era.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
23/01/2025 - 24/01/2025	Exclui: Bruno Oliveira Muller (Itabira) Inclui: Pedro Henrique Salles Ribeiro (Itabira)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 165/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º

5012656-81.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0133031/2024-12.

- Portaria n.º 166/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Jose Azeredo Neto, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nanuque, para atuar nos autos n.º 0004461-23.2021.8.13.0137, em trâmite na comarca de Carlos Chagas, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0132537/2024-61.

- Portaria n.º 167/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 3241075-21.2013.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0134578/2024-50.

- Portaria n.º 168/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Medina Varotto de Almeida, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5153025-96.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0137745/2024-95.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 1 /2025

Oficial do MP/Comarca de Carmo do Rio Claro

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP interessados em cooperar na Comarca de Carmo do Rio Claro, duas vezes por semana, nos termos da Resolução PGJ n.º 47/2022, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 27/01/2025 a 27/04/2025, poderão se manifestar, por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico dpadcooperacao@mpmg.mp.br, no período de 20.01.2025 a 22.01.2025.

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 15 de janeiro de 2025, da relação dos servidores classificados para participarem do plantão noturno permanente e diurno aos finais de semana e feriado, referente ao mês de fevereiro de 2025, e apresenta a nova relação dos servidores classificados, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução PGJ n.º 44, de 2 de setembro de 2022:

PERÍODO	NOME	MAMP
31.1.2025 a 7.2.2025	Anderson Tadeu de Deus	1030-00
7.2.2025 a 14.2.2025	Cássia Vaz de Azevedo Lisboa Marzano	6222-00
14.2.2025 a 21.2.2025	Jacqueline Dias de Freitas	3202-00
21.2.2025 a 28.2.2025	Francieli Cristina Costa Tarquinio	6451-00

Os servidores acima classificados poderão, nos termos do §1º, do art. 6º da Resolução PGJ n.º 44/2022, solicitar dispensa e apresentar justificativa até as 18 horas do dia 22.1.2025, mediante solicitação endereçada à Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (enviar para o e-mail dpadpendencias@mpmg.mp.br).

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 160/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lucas Faria Cerqueira Estrela, oficiante na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 0015403-45.2023.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0133278/2024-26.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

▲ CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 227/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gislane Testi Colet, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da comarca de Belo Horizonte, no período de 13 a 20 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 228/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Déborah Goulart Tavares, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedro Leopoldo, no dia 17 de janeiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 229/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, Sofia Frange Miziara Oliveira, para atuar no Processo n.º 0001434-93.2024.8.13.0115, da comarca de Campos Altos.

- Portaria n.º 230/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Sérgio Gildin, para atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0142.0165111.2025-07, da comarca de Carmo do Cajuru.

- Portaria n.º 231/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 04.16.0319.0044493/2023-48, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito.

- Portaria n.º 232/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mar de Espanha, Júlio César Teixeira Crivellari, para atuar na Notícia de Fato n.º 02.16.0408.0157672.2024-60, da comarca de Matias Barbosa.

- Portaria n.º 233/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Pereira Melo, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Preparatório n.º 02.16.0447.0093666.2024-67, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era.

- Portaria n.º 234/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas

Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 02.16.0481.0038623.2023-69, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio.

- Portaria n.º 235/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Procedimentos Administrativos n. 30.16.0559.0025994.2023-03 e 30.16.0559.0026109.2023-02, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Preto.

- Portaria n.º 236/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 3434/2024.

- Portaria n.º 237/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Paloma Coutinho Carballido, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, ficando revogada a Portaria n.º 148/2025.

- Portaria n.º 238/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0044247-63.2019.8.13.0034, no dia 21 de janeiro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 239/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 21 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 240/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itabira, Pedro Henrique Salles Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0000529-64.2024.8.13.0317, no dia 21 de janeiro corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 241/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 000149519-50.2024.8.13.0657, no dia 21 de janeiro corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 242/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Antônio Tadeu França Costa Filho para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, no dia 21 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 243/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Antônio Tadeu França Costa Filho para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, no período de 22 a 27 de janeiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 244/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Sabará, Antônio Tadeu França Costa Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 22 a 24 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 245/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Sabará, Antônio Tadeu França Costa Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 27 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 246/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Antônio Tadeu França Costa Filho para cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, no dia 28 de

janeiro corrente.

- Portaria n.º 247/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Flávio Alexandre Correa Maciel, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, no período de 22 a 24 de janeiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 248/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fabiano Mendes Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0001597-46.2024.8.13.0027, no dia 24 de janeiro corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 249/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Bonfinópolis de Minas, em audiências por videoconferência, no dia 24 de janeiro corrente.

- Portaria n.º 250/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gotardo, Pedro Andrade Perillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, no período de 27 de janeiro a 7 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 251/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guaraniésia, em audiências por videoconferência, no dia 31 de janeiro corrente.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 214/2025, referente ao Promotor de Justiça Pedro Andrade Perillo (Processo n.º 0001434-93.2024.8.13.0115/Campos Altos).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 221/2025, referente ao Promotor de Justiça Gustavo Dias Ribeiro Machado (cooperar/Juatuba).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 222/2025, referente à Promotora de Justiça Fernanda Costa Garcia Perez (cooperar/Juatuba).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0040/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal - Gabinete 902 - da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de janeiro de 2025 a 7 de fevereiro de 2025.

- Edital nº 046/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

- Edital nº 0048/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, destinado ao preenchimento de uma vaga de

estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025.

- Edital nº 0049/2025, promovido pela CAOTS Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e às Alianças da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 957/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Uberaba

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0007/2025, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça de Ipatinga.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 966/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Cainan Andrade Valim Garcia;

2º Pamela Dionísio Ferreira;

3º Helena Martins Ribeiro;

4º Roberta Aparecida Rezende Pereira;

5º Yuri Osmar Galvão Ferreira;

6º Maxcuel Furtado da Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final da seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0004/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 404):

1º Milena de Araújo Costa;

2º João Marcelo de Paiva Brandão;

3º Samuel Pedro Fernandes Moraes;

4º Maria Eduarda Paixão Ribeiro;

5º Giuliano Oliveira Lirio;

6º Tarla Costa Carli;

7º Lorena Ricieri;

8º Rafaello Henrique Moreira Taveira;

9º Caio Gustavo de Almeida;

10º Bruna Boson;

- 11º Liliane Barbosa;
- 12º Lucas Mesquita Fernandes;
- 13º Gabriela Cristina Soares Carvalho;
- 14º Maria Júlia Oliveira da Rocha;
- 15º Catarina de Castro Rebello;
- 16º Juliana Vieira De Souza;
- 17º Antônio Felipe de Alencar Sampaio;
- 18º Eduardo Henrique Pereira de Carvalho;
- 19º Thales Aleksander Ferreira de Magalhães;
- 20º Yago Cesar Andrade da Silva;
- 21º Sabrina Gagliardi Ferrari;
- 22º Jayme Evangelista Pereira dos Santos;
- 23º Mateus Fagundes Procópio Bretas;
- 24º Rafaela Assis Paula;
- 25º Beatriz Teixeira Rodrigues;
- 26º Mariana Senna Alves Radicchi;
- 27º Maria Eduarda Pereira Cardoso;
- 28º Klinton Bandeira Lima;
- 29º Maria Paula Felix Rodrigues;
- 30º Thiago de Jesus Guimarães;
- 31º Natália Rodrigues de Aguiar Borém;
- 32º Sarah Oliveira Santos.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2012:

NOME – MAMP - PERÍODO

Andreia Barbosa de Almeida, 419000, 10 dias a partir de 13/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

NOME – MAMP - PERÍODO

Juliano Henrique Clark, 413400, 15 dias a partir de 07/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

NOME – MAMP - PERÍODO

Bruno Augusto da Silva, 538500, 10 dias a partir de 20/01/2025

Gilmar Alves Ferreira, 508300, 10 dias a partir de 13/01/2025

Valéria Aparecida Fagundes da Mota, 219100, 13 dias a partir de 07/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP - PERÍODO

Amujacy de Brito Assiz, 273300, 15 dias a partir de 07/01/2025

Francisco Paiva Brito, 411600, 10 dias a partir de 07/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP - PERÍODO

Ellem Cristina Rocha Fonseca Bowen, 506100, 15 dias a partir de 14/07/2025

Jacy Isabel Cavalcanti Figueiredo Sartori, 554000, 25 dias a partir de 17/02/2025

Jonas Vaz Leandro Leal, 559400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Josuele Aparecida Rodrigues, 651400, 25 dias a partir de 25/02/2025

Maria Angelina Santos, 421600, 05 dias a partir de 27/01/2025

Marília Mendes da Cunha Brasil Misson, 375401, 10 dias a partir de 07/01/2025

Marina Alice de Souza Santos, 470500, 10 dias a partir de 07/01/2025

Reny Alan Araújo Júnior, 499500, 10 dias a partir de 20/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alda Martins Simões, 148000, 15 dias a partir de 10/03/2025

Antônia Gomes Ramalho, 630300, 15 dias a partir de 07/01/2025

Antônio Sérgio Ananias, 373300, 10 dias a partir de 27/01/2025

Bernadete Nunes dos Santos, 480200, 10 dias a partir de 14/04/2025

Eliana Dias Dutra Ferreira, 503900, 13 dias a partir de 07/01/2025

Gleiciane Garcia Lagares Resende, 410900, 10 dias a partir de 09/01/2025

Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca, 643400, 10 dias a partir de 06/03/2025

Gustavo Mesquita Pereira Vargas, 368200, 10 dias a partir de 20/01/2025

Juliana de Alencar Auler Madeira, 492700, 14 dias a partir de 19/12/2024

Leonardo Leandro Nascimento Gomes, 261500, 15 dias a partir de 16/12/2024

Liliane Tavares Oliver, 423400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Márcio Walasy Costa Freire, 349100, 10 dias a partir de 07/01/2025

Mariana de Almeida Coelho, 529800, 10 dias a partir de 07/01/2025

Simara Silva Rodrigues de Oliveira, 304101, 10 dias a partir de 20/01/2025

Vinícius Magalhães Martins, 460501, 12 dias a partir de 23/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alessandro Campos de Paiva, 426500, 12 dias a partir de 16/12/2024

Ana Cecilia Mendes da Silva, 324800, 15 dias a partir de 07/01/2025

Ana Cristina Braga Albuquerque, 113401, 10 dias a partir de 08/01/2025

Ana Karenina Saldanha Gontijo, 382700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Ana Maria Andrade Lara, 754400, 10 dias a partir de 20/01/2025

Andreia Ferreira Tiago, 747000, 12 Dias Partir de 13/01/2025

Andreia Lúcia Couto, 424000, 10 dias a partir de 20/01/2025

Antônio Sérgio Ananias, 373300, 15 dias a partir de 13/10/2025

Ariane de Fátima Carvalho Almeida Rodrigues, 520201, 10 dias a partir de 07/01/2025

Carolina Mendes Chaves Lin, 382200, 15 dias a partir de 13/01/2025

Carolina Murta Teixeira Dias, 461900, 10 dias a partir de 07/01/2025

Cecilia Kruel de Magalhães Pinto, 748900, 12 dias a partir de 06/03/2025

Christian Karine Félix Prates, 370600, 10 dias a partir de 16/12/2024

Christiane Teixeira Antuna, 731000, 15 dias a partir de 10/02/2025

Cristóvão José dos Santos Júnior, 743100, 15 dias a partir de 09/01/2025

Cristóvão José dos Santos Júnior, 743100, 15 dias a partir de 30/01/2025

Cynthia Gontijo D Assunção, 335101, 10 dias a partir de 13/01/2025

Débora Aparecida da Silva, 311901, 10 dias a partir de 07/01/2025

Débora Cristina Pereira de Oliveira, 513100, 10 dias a partir de 07/01/2025

Dilene Nepomuceno Alves, 288800, 05 dias a partir de 17/02/2025

Edilane Consolação Rosa Nazareth, 376600, 10 dias a partir de 07/01/2025

Edson Garcia, 482400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Edson Nogueira Bueno, 602700, 10 dias a partir de 14/04/2025

Eduardo Nobre Leite, 754700, 15 dias a partir de 27/03/2025

Élcio José dos Santos, 289801, 14 dias a partir de 12/05/2025

Eliane Márcia de Oliveira Brito, 334200, 25 dias a partir de 07/01/2025

Elina Aparecida Silva, 172300, 14 dias a partir de 28/07/2025

Ellem Cristina Rocha Fonseca Bowen, 506100, 11 dias a partir de 10/04/2024

Enzo José Feres Souza Jaber, 680600, 14 dias a partir de 07/01/2025

Erica Aparecida Ferreira, 754300, 10 dias a partir de 04/08/2025

Erica Aparecida Ferreira, 754300, 15 dias a partir de 05/05/2025

Esther Gonçalves Fonseca, 503700, 10 dias a partir de 15/01/2025

Fabíola Leroy Costa, 392200, 10 dias a partir de 22/01/2025

Fabício Roberto Azevedo, 650300, 10 dias a partir de 07/01/2025

Fernanda Liliane Marugeiro, 515500, 10 dias a partir de 07/01/2025

Fernanda Melo Fiorenzano Reis, 714100, 15 dias a partir de 07/01/2025

Francisco Campos Pires de Moraes, 207800, 10 dias a partir de 07/01/2025

Gerusa e Silva Castro Lopez, 445600, 15 dias a partir de 07/01/2025

Gileno Júnior Fagundes Rego, 746400, 10 dias a partir de 07/01/2025

Gina Lanza Ferreira de Oliveira Marques, 744100, 10 dias a partir de 20/01/2025

Giselle Correia Borges, 345400, 15 dias a partir de 20/01/2025

Giulia Parreira Xavier do Vale, 695600, 11 dias a partir de 07/01/2025

Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca, 643400, 10 dias a partir de 20/03/2025

Gustavo Henrique Domingos Pinheiro, 731900, 15 dias a partir de 03/02/2025

Gustavo Hesketh, 754200, 10 dias a partir de 10/01/2025

Iolanda Dell Amore Scarpelli Alves, 556700, 10 dias a partir de 17/02/2025

Isabella Aparecida de Lima Paiva, 412200, 15 dias a partir de 07/01/2025

Jakson Albertino Oliveira Souza, 747200, 15 dias a partir de 20/01/2024

Jéssica Costa Calegari, 394400, 25 dias a partir de 16/12/2024

João Mesquita Júnior, 744900, 15 dias a partir de 27/01/2025

Juliana Ribeiro, 441600, 10 dias a partir de 07/01/2025

Kenia Queiroz de Paula, 325901, 10 dias a partir de 27/01/2025

Laryssa Gabriella Fonseca, 714300, 10 dias a partir de 15/10/2025

Laryssa Gabriella Fonseca, 714300, 15 dias a partir de 03/02/2025

Laura Maria Machado Costa, 482100, 15 dias a partir de 03/02/2025

Laura Tiveron Silva Barra, 366800, 15 dias a partir de 10/03/2025

Leandro Mateus de Bessas Santos, 710600, 10 dias a partir de 24/04/2025

Lícia Porto Motinha, 461000, 10 dias a partir de 07/01/2025

Ligia Aparecida Alves Pimenta, 751100, 10 dias a partir de 06/10/2025

Lígia Aparecida Alves Pimenta, 751100, 15 dias a partir de 28/04/2025

Luciana Alves dos Santos, 651000, 15 dias a partir de 07/01/2025

Luciana Pedrosa Souza Campos, 681900, 10 dias a partir de 14/01/2025

Luciana Vitelli Nunes Coelho, 367400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Macgarem Hubner Passos Ferreira, 537300, 19 dias a partir de 07/01/2025

Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto, 189900, 15 dias a partir de 13/01/2025

Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, 315900, 10 dias a partir 20/01/2025

Márcia Maria Orlandi Campos, 631400, 10 dias a partir de 09/12/2024

Marco André de Rezende Pereira, 317900, 15 dias a partir de 13/01/2025

Marco Túlio Baeta Pimenta, 284500, 10 dias a partir de 13/12/2024

Maria Elvira Souza Lima de Mattos, 559501, 15 dias a partir de 02/06/2025

Maria Raquel Biet Guimarães, 241300, 15 dias a partir de 07/01/2025

Mariana Araújo Souza Schmitt, 404900, 10 dias a partir de 07/01/2025

Mariana Slompo Muniz Bicalho, 522200, 10 dias a partir de 16/12/2024

Marta Rosa de Almeida Silva, 502700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Meire Ana Terra Gomes, 258500, 15 dias a partir de 14/01/2025

Monique Daniele Silva Ferreira, 713000, 07 dias a partir de 14/08/2025

Patrícia Braga Arruda Cezar Damasceno, 452000, 10 dias a partir de 07/01/2025

Patrícia Ferreira Fialho, 204700, 14 dias a partir de 07/01/2025

Pedro Paulo Fernandes Muller, 755600, 10 dias a partir de 27/01/2025

Renato Fonseca de Carvalho, 733900, 12 dias a partir de 16/01/2025

Roma Resende Cantarini, 462900, 10 dias a partir de 23/06/2025

Ronnie Von dos Santos Veloso, 742600, 15 dias a partir de 07/01/2025

Rosilene Maria Abigail Rodrigues, 736100, 10 dias a partir de 06/03/2025

Tatiana Kelli dos Santos Mota, 473501, 15 dias a partir de 20/01/2025

Thais Caroline Mallmann, 486800, 10 dias a partir de 07/01/2025

Vânia Maria de Paula Lima, 295800, 14 dias a partir de 07/01/2025

Vicente Oliveira Santos de Castro, 745800, 10 dias a partir de 16/01/2025

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP - PERÍODO

Adriana Moreira de Avellar Cezilio, 480700, 10 dias a partir de 14/01/2025

Aécio Brás Silva Júnior, 724600, 15 dias a partir de 03/02/2025

Alexandre Teotônio Costa, 475100, 10 dias a partir de 13/01/2025

Amanda de Assis Lunes Santos, 613400, 10 dias a partir de 05/05/2025

Amanda Vieira Freitas, 543100, 15 dias a partir de 07/01/2025

Ana Cláudia da Costa Naves, 642500, 15 dias a partir de 20/01/2025

Ana Cristina Braga Soares, 233800, 10 dias a partir de 07/01/2025

Ana Paula Alves Carvalho, 461500, 10 dias a partir de 20/01/2025

Ana Paula Gomes Antunes, 738700, 10 dias a partir de 18/02/2025

Ana Paula Rocha, 425701, 15 dias a partir de 07/01/2025

Ana Rachel Brandao Ladeira Roland, 280200, 10 dias a partir de 25/04/2025

André Fernandes da Cunha, 637200, 25 dias a partir de 10/03/2025

Andreia Natali Pereira de Oliveira, 382100, 10 dias a partir de 14/07/2025

Andreia Natali Pereira de Oliveira, 382100, 15 dias a partir de 07/01/2025

Ane Patrícia Ribeiro Duarte, 491600, 10 dias a partir de 08/04/2025

Ane Patrícia Ribeiro Duarte, 491600, 15 dias a partir de 20/10/2025

Ariela Freire Montijo, 537600, 10 dias a partir de 13/01/2025

Barbara Cristina Souza e Sousa, 743300, 10 dias a partir de 06/03/2025

Bianca Oliveira de Albuquerque, 450300, 15 dias a partir de 21/01/2025

Caetano Alberto Martins Botelho, 748100, 10 dias a partir de 17/02/2025

Carlos Mercês de Oliveira, 229100, 10 dias a partir de 17/02/2025

Clara Rodrigues Blach, 695500, 12 dias a partir de 06/03/2025

Clarisse Tavares Gonçalves, 641800, 13 dias a partir de 22/04/2025

Cláudia Breguez Cunha, 365700, 10 dias a partir de 13/01/2025

Cláudio Roberto Kfuri de Araújo, 264700, 10 dias a partir de 20/01/2025

Cristiane Carvalho Coutinho, 263600, 25 dias a partir de 07/01/2025

Cristiane Michele de Souza, 536500, 10 dias a partir de 05/12/2025

Cristiane Michele de Souza, 536500, 15 dias a partir de 14/07/2025

Cristina Melo de Madureira, 434900, 15 dias a partir de 13/01/2025

Daniel Ferreira Câmara, 714000, 10 dias a partir de 07/01/2025

Daniel Guimarães Cabral, 495500, 15 dias a partir de 05/05/2025

Daniela Chagas Sodré, 275900, 10 dias a partir de 08/01/2025

Daniele Alzira Silva Cabral Moreira, 605600, 15 dias a partir de 07/01/2025

Deliene Fracete Gutierrez, 730100, 14 dias a partir de 07/01/2025

Diana Cardoso Martins, 241900, 25 dias a partir de 10/10/2025

Elaine Aparecida Silva Berzoini, 286000, 10 dias a partir de 27/01/2025

Elaine Sabrina Moreira Schuwarten, 496200, 15 dias a partir de 21/01/2025

Elisângela Maria Davi, 452800, 10 dias a partir de 07/01/2025

Ellem Cristina Rocha Fonseca Bowen, 506100, 10 dias a partir de 07/01/2025

Ellen Cristina Ferreira Morais Monteiro, 328401, 10 dias a partir de 13/01/2025

Erica Gomes do Couto, 225700, 10 Dias Partir de 27/01/2025

Fabício Furtado Assis do Carmo, 510100, 10 dias a partir de 14/07/2025

Fabício Furtado Assis do Carmo, 510100, 15 dias a partir de 13/01/2025

Fernanda Albernaz Rabelo, 453600, 14 dias a partir de 07/01/2025

Fernanda Braga Carneiro Bicalho, 427900, 10 dias a partir de 08/01/2025

Fernanda Pinto Pereira, 619800, 25 dias a partir de 07/01/2025

Fernanda Viana Froes da Silva, 481700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Francelino Moreira da Silva, 547500, 10 dias a partir de 07/01/2025

Gabriela Simões Chaves, 386800, 11 dias a partir de 17/01/2025

Gabriella Cruz Emrich, 357600, 14 dias a partir de 07/01/2025

Geoffrey Giulliano Oliveira Almeida, 387300, 10 dias a partir de 17/02/2025

Gibran Baptista Ewers Viana, 703200, 10 dias a partir de 08/01/2025

Heleno Tadeu Tucci de Almeida, 327800, 10 dias a partir de 07/01/2025

Heleno Tadeu Tucci de Almeida, 327800, 15 dias a partir de 07/07/2025

Hellen Queiroz Araújo, 488500, 12 dias a partir de 07/01/2025

Herley Tyrone dos Reis Souza e Moura, 559000, 10 dias a partir de 07/01/2025

Isabella Lemos Borges, 678600, 10 dias a partir de 24/03/2025

Jonas Ferreira Coelho, 186700, 15 dias a partir de 20/01/2025

Joseane de Andrade Rocha, 369500, 12 dias a partir de 03/12/2025

Joseane de Andrade Rocha, 369500, 13 dias a partir de 14/07/2025

Júlio César Gonçalves de Assis, 541400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Kele Cristine Oliveira da Silva, 405000, 15 dias a partir de 20/01/2025

Kercia Lima de Aguiar Santos, 497300, 10 dias a partir de 02/06/2025

Kercia Lima de Aguiar Santos, 497300, 15 dias a partir de 01/08/2025

Lara Queiroz Burdin Torres, 637700, 13 dias a partir de 17/01/2025

Leonardo Salem Campos, 449600, 25 dias a partir de 07/01/2025

Letícia Santana Santos Rocha, 276500, 10 dias a partir de 20/01/2025

Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, 182600, 14 dias a partir de 07/01/2025

Liz Patrícia Mendez Aguiar, 640100, 14 dias a partir de 07/01/2025

Luciana Mara Vieira Cordeiro, 759400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Luciana Thebit Dolabela Brant, 423800, 14 dias a partir de 07/01/2025

Luciana Vilela Portugal Monteiro, 290000, 10 dias a partir de 07/04/2025

Luciana Vilela Portugal Monteiro, 290000, 15 dias a partir de 18/08/2025

Luciane Maria Caixeta, 274401, 10 dias a partir de 07/01/2025

Maíra Fontes Bento Gonçalves, 490800, 10 dias a partir de 20/01/2025

Marcela Queiroz Carvalhais, 678200, 10 dias a partir de 20/01/2025

Márcia Soares de Melo, 463100, 10 dias a partir de 20/01/2025

Maria Amélia Torres Costa Ferraz, 511800, 10 dias a partir de 13/01/2025

Maria Aparecida Valuar da Silva, 366900, 10 dias a partir de 20/01/2025

Maria Eugenia Paixão Lages Carlini, 705200, 10 dias a partir de 07/01/2025

Maria Lucimar de Oliveira Pereira, 327700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Mariana Borges da Fonseca, 550000, 10 dias a partir de 14/07/2025

Mariana Borges da Fonseca, 550000, 15 dias a partir de 19/12/2025

Mariana Pimentel de Azevedo Athayde Ferraz, 522300, 10 dias a partir de 20/01/2025

Marilaine Jesus Tolentino de Oliveira, 286900, 10 dias a partir de 07/01/2025

Marina Alice de Souza Santos, 470500, 10 dias a partir de 17/10/2025

Marlene Ramos Pereira Silva, 271700, 15 dias a partir de 13/01/2025

Max Reine Frade Peixoto, 399700, 10 dias a partir de 27/01/2025

Mila Lacerda Lima de Paula, 279300, 10 dias a partir de 07/01/2025

Neiza Carlas de Jesus, 404800, 15 dias a partir de 05/05/2025

Patrícia Cristina da Silva Cardoso, 191501, 13 dias a partir de 07/01/2025

Patricia da Costa Rodrigues, 639400, 10 dias a partir de 07/01/2025

Paula Magalhães Madureira, 418200, 12 dias a partir de 31/03/2025

Paula Medina Paiva Miranda, 538700, 15 dias a partir de 07/01/2025

Paula Santana Diniz, 265700, 10 dias a partir 05/06/2025

Pauliana Soares Junqueira, 403200, 15 dias a partir de 07/01/2025

Paulo Henrique de Oliveira, 540600, 15 dias a partir de 17/02/2025

Pedro Paulo Langoni de Oliveira, 196200, 10 dias a partir de 13/01/2025

Poliana Gontijo de Melo, 350000, 15 dias a partir de 16/01/2025

Rafael Velloso Lipiani, 738800, 15 dias a partir de 20/01/2025

Raquel Monteiro Goncalves Barreto, 294900, 10 dias a partir de 07/01/2025

Rebecca de Oliveira Rios, 747300, 10 dias a partir de 27/01/2025

Regina de Fátima Elisei Magalhães, 137500, 15 dias a partir de 10/11/2025

Renata Silva Vieira Storck, 481900, 14 dias a partir de 07/01/2025

Ricardo Alexandre Mariosa, 259000, 10 dias a partir de 07/01/2025

Roberta Mendonça Carlos Masselli, 544800, 15 dias a partir de 20/01/2025

Rosélia Liberato de Carvalho Santos, 226800, 25 dias a partir de 13/01/2025

Sabrina Rodrigues de Freitas, 704000, 10 dias a partir de 20/01/2025

Sandra Maria Hudson Flores, 758700, 15 dias a partir de 07/01/2025

Silvana Ferreira Braga de Oliveira, 253100, 10 dias a partir de 22/01/2025

Silvestre Sales Machado, 504600, 15 dias a partir de 22/01/2025

Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, 233900, 10 dias a partir de 13/01/2025

Soraya Geralda Borges Parreiras, 376500, 15 dias a partir de 07/01/2025

Suelandia Antunes Silva, 501300, 10 dias a partir de 07/01/2025

Suelen Cristina Costa da Silva, 552100, 10 dias a partir de 20/01/2025

Suellen Aparecida de Sousa Maiolini, 507600, 10 dias a partir de 07/01/2025

Thiago Dias de Matos Diniz, 746200, 10 dias a partir de 07/01/2025

Thulio Imbeloni Mattos, 467800, 10 dias a partir de 20/01/2025

Vanda Aparecida de Oliveira, 355200, 14 dias a partir de 07/01/2025

Veronice Soares Pereira, 332800, 15 dias a partir de 13/01/2025

Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, 387200, 15 dias a partir de 13/01/2025

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME - MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO

Ana Amelia Paulino Garcia, 490400, 15 dias a partir de 11/12/2024, 07/01/2025

Carollina Rodrigues Souto Amaral, 699000, 06 dias a partir de 02/12/2024, 09/12/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME - MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO

Bruna Paula Amaral Ceolin, 729800, 10 dias a partir de 07/01/2024, 17/01/2025

Taise Fernandes Martins, 469300, 16 dias a partir de 11/11/2024, 04/12/2024

Virginia Miranda Purisco, 435400, 10 dias a partir de 09/12/2024, 07/01/2025

Viviane Sabioni Martins Seabra, 250000, 12 dias a partir de 10/12/2024, 10/12/2024

Tatiana Kuhlmann Cunha Peixoto, 474300, 10 dias a partir de 19/12/2024, 13/01/2025

- Deferindo retorno antecipado férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA RETORNO

Gibrán Baptista Ewers Viana, 703200, 10 dias a partir de 08/01/2025, 15/01/2025

Maria Lucimar de Oliveira Pereira, 327700, 10 dias a partir de 07/01/2025, 13/01/2025

- Deferindo cancelamento de gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Maria Aparecida Paranhos, 464200, 10 dias a partir de 19/12/2024, 19/12/2024

- Deferindo cancelamento de gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Andréa Tupini dos Santos Tristão da Rocha, 389200, 10 dias a partir de 16/12/2024, 05/12/2024

Isabella Aparecida de Lima Paiva, 412200, 15 dias a partir de 19/12/2024, 11/12/2024

Mariana Chaves Pieruccetti, 511100, 10 dias a partir de 19/12/2024, 18/12/2024

Allan Paul Fonseca de Castro, 643800, 10 dias a partir de 20/01/2025, 18/12/2024

Kercia Lima de Aguiar Santos, 497300, 10 dias a partir de 22/04/2025, 04/12/2024

Kercia Lima de Aguiar Santos, 497300, 15 dias a partir de 20/10/2025, 04/12/2024

Marco Túlio Baeta Pimenta, 284500, 10 dias a partir de 16/12/2024, 11/12/2024

Lívia Quintão Pimenta, 605400, 10 dias a partir de 19/12/2024, 19/12/2024

Rafael Martins Ferreira, 534300, 10 dias a partir de 27/01/2025, 13/01/2025

Lilian Noronha Nassif, 513500, 25 dias a partir de 01/04/2025, 30/12/2024

- Deferindo cancelamento de gozo de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Adrielle Costa Maria, 536700, 14 dias a partir de 07/01/2025, 11/12/2024

Aline Cristina Silva, 554200, 10 dias a partir de 20/01/2025, 15/01/2025

Ana Cláudia da Costa Naves, 642500, 15 dias a partir de 22/01/2025, 18/12/2024

Fabiana Pereira Santos Borges, 510700, 11 dias a partir de 13/01/2025, 09/01/2025

Lucas de Souza Azevedo, 742100, 10 dias a partir de 20/01/2025, 02/01/2025

Poliana Gontijo de Melo, 350000, 15 dias a partir de 16/01/2025, 08/01/2025

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO ENQUADRAMENTO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O Presidente da Comissão do LXI Concurso, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o indeferimento do enquadramento do candidato com deficiência:

ORD.	CANDIDATOS (1ª convocação)	RESULTADO
1	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES	INDEFERIDO
2	EDUARDO QUEIROZ VALLE	INDEFERIDO
3	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	INDEFERIDO
4	ERICSON DA COSTA CURCIO	INDEFERIDO
5	GIOVANI RODRYGO ROSSI	INDEFERIDO
6	IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES	INDEFERIDO
7	LUCAS HENRIQUE SALES MARTINS FERREIRA	INDEFERIDO
8	LUCIANO MAGNO DE S. MOREIRA FERREIRA	INDEFERIDO
9	LUDMILA DE ARAÚJO CARNEIRO	INDEFERIDO
10	MARINA PASSAMANI ABRAHÃO	INDEFERIDO
11	MILENE MAURICIO	INDEFERIDO
12	OTAVIO GONCALVES LYRA	INDEFERIDO
13	PEDRO AURELIO SILVA TOLENTINO BITTAR	INDEFERIDO
14	TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
15	YAN SANT ANA GUIMARÃES	INDEFERIDO

ORD.	CANDIDATOS (2ª convocação)	RESULTADO
1	KARINA SCAPIN	INDEFERIDO
2	FABIO HENRIQUE FERNANDES	INDEFERIDO

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAES FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LXI Concurso

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0035146.2023-44, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): MARIA LOURDES DA SILVA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035173.2023-57, instaurado em 30/01/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TADEU VIEIRA OTONI. Representado(s): GILSON GOMES CLEMENTE. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0035110.2023-46, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: IDOSO. Vítilma(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0003.0035197.2023-63, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0003.0167115.2025-73, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPUTIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0003.0167154.2025-87, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARGARIDA.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0011.0167265.2025-40, instaurado em 04/10/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0124169.2024-94, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0163534.2025-27, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOÃO PAULO HENRIQUE DE SOUZA. Representante(s): LUCIENE FLORITA DE OLIVEIRA ANJOS. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0167100.2025-66, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DIOGO PEREIRA ROCHA. Representante(s): VALDIVIO QUEIROGA LOPES.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0167350.2025-19, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0159261.2024-22, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOVIANO ANTONIO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0158045.2024-68, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0112541.2024-74, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0114942.2024-43, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): RICARDO BORGES SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0158491.2024-54, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDREZA ALEXANDRA DOS REIS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0156264.2024-43, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0148748.2024-51, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0108822.2024-92, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0043.0150455.2024-11, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANA PAULA FRALEONI. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 16/01/2025.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0049.0122346.2024-14, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO N. F. LTDA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0056.0138497.2024-96, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT PIEDADE DO RIO GRANDE. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0135771.2024-20, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE DO RIO GRANDE. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: VANDEL VICTORINO DE REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0056.0166934.2025-66, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 16/01/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0167334.2025-91, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): ANDRE PEREIRA MAFIA. Representado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA.

RESPONSÁVEL: ANDRE SPERLING PRADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0167128.2025-44, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. A. D. F. Representante(s): D. P. D. E. D. M. G.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0167170.2025-74, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. C. R.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0097088.2024-32, instaurado em 05/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-FEPE. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0151609.2024-37, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIIMENTEL-FUMP. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0159704.2024-38, instaurado em

16/01/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 1. P. D. J. D. M. L.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0101401.2024-72, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ANDRE LUIS ALVES DE MELO. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167063.2025-64, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0104169.2024-26, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MARIA CLARA COSTA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167057.2025-32, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MARTINHO CAMPOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167103.2025-51, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADELFIA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167551.2025-80, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): 24ª PROMOTORIA DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0167026.2025-65, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): ITAÚ UNIBANCO S.A.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167457.2025-96, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0117689.2024-91, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JÚLIA GONÇALVES SILVA. Representado(s): ADEGA NEGÓ GATO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0110022.2024-22, instaurado em 09/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PETISQUEIRA VITURINO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0114128.2024-48, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAUL MEDEIROS KRAUSE. Representado(s): BAR BUCANEIRO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0114403.2024-92, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TORRES DO HORIZONTE.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0109439.2024-66, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SIGILOSÓ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0460.0012189.2022-97, instaurado em 10/12/2020. Área de

atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167186.2025-41, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): GABRIELLA ABREU COSTA DE SOUZA LIMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0167175.2025-19, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0152785.2024-95, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DRA. FLÁVIA CUNHA DE LIMA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0152794.2024-46, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DRA. LUISA, PJ DE MATOSINHOS. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0167466.2025-47, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Interessado(s): DE OFICIO.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0027.0048851.2023-33, instaurado em 21/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): D. A. C, C. A. E. G. L. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0167394.2025-37, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): BRUNA THAÍS DAMÁSIO COELHO. Representado(s): CINEMARK BRASIL SA.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0027.0120036.2024-52, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FIAT SAÚDE E BEM ESTAR. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0163961.2025-93, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GERALDO GOMES SANTO FILHO. Representante(s): SEMAS.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0167407.2025-38, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0085147.2024-60, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representado(s): LUANA RODRIGUES QUEIROZ. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0085415.2024-82, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): STONE GOLD. Promoção de arquivamento em 17/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0073.0085682.2024-51, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ROMAIR PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 02.16.0080.0161905.2024-08, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG. Representado(s): FABIANO SANTOS DE MORAIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0080.0104587.2024-56, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MÁRCIO SEBASTIÃO CAETANO DE FARIA. Representado(s): ÁGUAS DE BOM SUCESSO, PREFEITURA DE BOM SUCESSO/MG. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0123461.2024-96, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROTÁSIO GUIMARÃES. Representado(s): SAMIRA VITÓRIA MARTINS DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0080.0102188.2024-33, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0082.0094503.2024-15, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NUTRIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº 02.16.0090.0089000.2024-66, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAC. Representado(s): GREEN METALS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 04.16.0092.0167195.2025-36, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANA MARIA DA MOTA LIMA, IZABELA CRISTINA DA MOTA, OSMAR DOMINGOS DA MOTA, RENATA OLINA DA MOTA. Representado(s): SUPRAM NM.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0095.0159465.2024-91, instaurado em

16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. V. M. Representado(s): A. A. B. L, D. D. S. L.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0111.0167095.2025-60, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): Z. B. R. D. S. Interessado(s): A. D. B. R.

- Inquérito Civil nº 02.16.0111.0158656.2024-63, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. U. Petição inicial em 16/01/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0135130.2024-26, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PODE DE AGUA BOA, DEBORA ARIADNY GONÇALVES DE OLIVEIRA, SILVANA DE JESUS MENDES, JORDANIA LIMA GOMES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0123.0150617.2024-19, instaurado em 16/09/2019. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0126.0115154.2024-13, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARIVALDO DA SILVA.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0132.0167316.2025-24, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANDÁI.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0134.0167544.2025-71, instaurado em 13/11/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANO SANTOS MARQUES, DORYAN ROGER OLIVEIRA SOARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA- CARATINGA.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0138137.2024-47, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO/MG. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: CARLOS CHAGAS

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0137.0148791.2024-54, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0158758.2024-03, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): P. C. Representado(s): L. B. M. D. S, M. A. M. D. S, M. L. M. M. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0167545.2025-42, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI PRIMO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0153.0096334.2024-50, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Representado(s): N. I.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0166343.2025-49, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0184.0165084.2025-64, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): OLINDA MARIA VIEIRA. Interessado(s): MILTON BATISTA DOS SANTOS. Petição inicial em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0139638.2024-03, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LETÍCIA PEREIRA MAIA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0155871.2024-78, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CELIA GERALDA FIGUEIREDO MACHADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0163446.2025-26, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. V. S. S. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D.

A. R. E. R. C. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0129785.2024-34, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. F. R. D. S. Representante(s): C. T. J. Representado(s): A. A.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: LUISA CARLA VILACA GONCALVES GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0108927.2024-57, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WEDER MENDES AQUINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0156496.2024-71, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): DIOVANA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0209.0079232.2024-60, instaurado em 06/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0209.0117569.2024-08, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): MARIA LUIZA BARBOSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0209.0124672.2024-93, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. Representado(s): COELHO SOUTO & CIA LTDA. ME.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0216.0167201.2025-94, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MARCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE LIMA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0088554.2024-33, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO CRISTIANO NUNES. Representado(s): MARCINHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE LIMA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0012088.2022-74, instaurado em 14/12/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EWERTON HENRIQUE SILVA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0157122.2024-31, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): THIAGO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0242.0154731.2024-89, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO ADRIANO MONTEIRO LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0118706.2024-81, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GILSIMAR MARTINS. Representante(s): PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE ALTO JEQUITIBA.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0242.0095784.2024-41, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0243.0116654.2024-50, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 16/01/2025.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0248.0130508.2024-46, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEWTON DIAS VIEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0248.0167064.2025-95, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GRUPIARA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0248.0134072.2024-42, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOÉ GONÇALVES DOS REIS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0166018.2025-20, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GERALDO DA CRUZ, VIRGÍNIA MARIA CRUZ. Representado(s): SUELI MARIA DA CRUZ, JOSÉ GERALDO DA CRUZ, ARNALDO CRUZ, MARLENE CRUZ NASCIMENTO, MARLUCE DA CRUZ CAMPOS, MARIA LÚCIA DA CRUZ SILVA.

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0165936.2025-03, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EVANIA MACHADO VALADÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): CAMILA MACHADO VALADÃO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº 02.16.0271.0147435.2024-27, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JESSICA CAROLINE THOMAZ SCHNEIKER. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0271.0029672.2023-60, instaurado em 11/04/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): P. M. D. F, S. M. D. E. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0167059.2025-87, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0077961.2024-39, instaurado em 07/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUCAS PEDROSO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0271.0090968.2024-09, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 16/01/2025.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0273.0137980.2024-75, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MARIA NILSA CELESTINA. Petição inicial em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0273.0141155.2024-98, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISTEFGANY CRISTINA HONORATO DE LIMA. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE GALILEIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0273.0127002.2024-49, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PAULO LAURINDO GOMES. Representante(s): CREAS DIVINO DAS LARANJEIRAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0273.0122282.2024-31, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): LEOMARA INOCÊNCIO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GALILEIA. Interessado(s): LUIZ GUSTAVO SANTOS DA CRUZ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0273.0110255.2024-04, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0273.0123493.2024-23, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DELEGACIA DE POLICIA DE GALILEIA-MG. Representado(s): RICARDO VAZ BOARETO. Encaminhamento ao Juizado Especial Criminal em 16/01/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: GUILHERME HERINGER DE CARVALHO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0105.0133118.2024-81, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTE COLETIVO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0167319.2025-74, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): T. M. D. J. B.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0278.0167337.2025-80, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE BOTUMIRIM.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0301.0167379.2025-81, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Representado(s): JOÃO HENRIQUE MALTA.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0312.0167254.2025-90, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LEONARDO DE SOUZA, MARCELO SILVA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0313.0118064.2024-21, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARILETE PEREIRA DE MAGALHÃES.

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0167147.2025-97, instaurado em 01/09/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HP - HABITACIONAL PINHEIRO IMÓVEIS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0167219.2025-93, instaurado em 07/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0137257.2024-13, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: ITAMOGI

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0329.0116210.2024-78, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): RONALDO PEREIRA DIAS, ODINEIA DO CARMO LEMES FERREIRA, ALYSSON JUNDURIAN DE PAULA E SILVA, PAULO FLORÊNCIO GARCIA JÚNIOR. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0167446.2025-51, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAÉRCIO DE JESUS SPERENDIONI, MILTES MARA APARECIDA SPALA SPERENDIONI, DURIVAL SPERINDIONI, MATILDE SPERINDIONE, DONIZETE ANDRADE NUNES, LINDOMAR NUNES CARNEIRO, GILMAR DOMINGOS CARNEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0334.0134137.2024-04, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0166987.2025-93, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0167163.2025-94, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0153695.2024-74, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ILSON HEITOR DE RESENDE, ROGERIO CLAUDINO DE REZENDE, ADAIR JOSE REZENDE.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0343.0155662.2024-53, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RÔMULO MOREIRA DE ANDRADE REZENDE.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0167200.2025-10, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0167336.2025-58, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SISTEMA INTELIGENTE DE ENSINO LTDA, SISTEMA INTEGRADO EDUCACIONAL DE ITURAMA LTDA, INSTITUICAO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052085.2023-38, instaurado em 20/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: MARCOS PIERUCCI DE FREITAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0348.0166481.2025-85, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): P. D. S. F. P. Representante(s): P. D. J. D. C. D. P.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0348.0128864.2024-60, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): G. M. N. Representante(s): C. T. D. J.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0131224.2024-09, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): BIANCA DIAS FERREIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONEGO MARINHO. Interessado(s): DAVI LUCCA DIAS ANDRADE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0120020.2024-71, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0118092.2024-38, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL SATURNINO ÂNGELO DA SILVA. Representado(s): EDUARDO RICARDO BORGES DE SOUZA, EMERSON RICARDO BORGES SOUZA, VITÓRIA CAVALCANTE NIZA, GLÓRIA CAVALCANTE NILZA, CLEBSON PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0362.0088325.2024-49, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0362.0093928.2024-88, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): IVONE MARIA BARRETO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019863.2023-74, instaurado em 15/04/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO CIDADE ALTA LTDA. Insubstância da infração em 16/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0019889.2023-51, instaurado em 29/11/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. Cumprimento de TAC ou transação em 16/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0020284.2023-56, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AMERICANAS S.A. Cumprimento de TAC ou transação em 16/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0145.0020074.2023-20, instaurado em 10/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RONALDO CESAR RIBEIRO FAGUNDES. Representado(s): ROYAL FINANCE. Insubstância da infração em 16/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0145.0020004.2023-67, instaurado em 29/05/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO SÃO JOSÉ LTDA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0020076.2023-46, instaurado em 25/09/2020. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MOISÉS PAULO DOS SANTOS JÚNIOR. Representado(s): MERCADO LIVRE. Insubstância da infração em

16/01/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0145.0167442.2025-75, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Representado(s): HALINA FUTRO, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Interessado(s): JOÃO VITOR FUTRO OLIVEIRA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0143084.2024-77, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): ELIBERTO DO CARMO COSTA. Arquivamento em 17/01/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0167056.2025-14, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): LEONARDO NUNES SANTANA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº 04.16.0382.0158824.2024-61, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAES LEME CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Petição inicial em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0382.0164815.2025-34, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL (FUNDECC). Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0394.0145862.2024-10, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0096832.2024-61, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. H. D. O. A. Representante(s): C. T. D. L. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0427.0167436.2025-39, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): KAROLAINE RAQUEL DA MOTA MARINHO SOUZA. Interessado(s): PAULO VITÓRIO TOLENTINO MOTA.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0429.0104100.2024-16, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JHONTAN RAFFAEL LOPES ALMEIDA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0429.0106832.2024-35, instaurado em 05/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): HÉLIO MARCOS SILVA, EDNA HENRIQUE FREIRE SILVA. Pedido de invalidação em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0429.0167301.2025-65, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JÚLIA SILVA SÁ.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RENATA DE ANDRADE SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0165900.2025-13, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ENEIDE ANTUNES ARCEBISPO, ROBERTO MARTINS ARCEBISPO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: CAMILA HATIZUKA TOKUTSUNE

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0167355.2025-17, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LENIR RODRIGUES DE CARVALHO. Representado(s): MUNICIPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0121894.2024-63, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. P. F, A. P. F. Representante(s): S. D. S. P. Representado(s): M. D. M. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0122262.2024-21, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. J. D. S. D. S. Representante(s): V. Representado(s): M. D. M. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0167119.2025-06, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EUGÊNIA SILVA DE MOURA. Interessado(s): MARIA DE LOURDES SILVA DE MOURA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0443.0066485.2024-38, instaurado em 17/08/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A. Cumprimento de TAC ou transação em 16/01/2025.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0446.0025425.2023-35, instaurado em 03/05/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MIRIAM INGRIDE DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL LICAS DE LIMA. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0137344.2024-42, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA LEIDE SIPRIANO SANTOS, MARIANE DOS REIS PEDROSA FERREIRA, LUCILA ALVES, GIULIANA ROSE FELICIO ALVES.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0460.0063718.2024-11, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO BORDA DA MATA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0460.0167516.2025-83, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0167171.2025-35, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): JANDIRA RIBEIRO.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0093403.2024-81, instaurado em 11/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CARLOS HENRIQUE GOMES BUENO. Representado(s): SACOLAO ABC PLUS. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0167255.2025-25, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): B. D. F. F. Interessado(s): M. L. F. G. Petição inicial em 16/01/2025.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0119590.2024-69, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): CEDA.

COMARCA: PASSA TEMPO

RESPONSÁVEL: GRAZIELA GONCALVES RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0477.0136821.2024-47, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): WESLEY DINIZ. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0477.0123529.2024-06, instaurado em 18/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0160403.2024-45, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CONCEIÇÃO MADALENA DE OLIVEIRA. Representante(s): APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA. Petição inicial em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0163298.2025-59, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELLENA DIAS DA SILVA, DAVI LUIZ DIAS DE SOUZA. Representante(s): CAROLINE DIAS DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166325.2025-04, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL FREITAS DA SILVA. Representante(s): NELIENIA SILVA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166895.2025-37, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BEATRIZ ELOAH MIZUEL CARVALHO. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166955.2025-66, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Interessado(s): DAVI SILVA ROSA GERMANO. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167267.2025-81, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NYARA SILVA DE PADUA SOUZA. Representado(s): KAUÁ FELIPE COSTA SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167318.2025-62, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): NANDO MIGUEL OLIVEIRA CARVALHO. Interessado(s): LIDIANE OLIVEIRA GERMANO. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167367.2025-97, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GASPARET DA SILVA SANTOS. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167524.2025-29, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): HELENA SILVA RIBEIRO, MARIA JULIA ALVES DA SILVA, EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0163313.2025-42, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCOS DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0163354.2025-02, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELLENA DIAS DA SILVA, DAVI LUIZ DIAS DE SOUZA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0163282.2025-06, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA JULIA DE OLIVEIRA COSTA, LETICIA DE OLIVEIRA COSTA, GABRIELA APARECIDA COSTA, JOAO VITOR DE OLIVEIRA COSTA, LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0163262.2025-61, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA CRISTINA SILVA COSTA, FRANCIELE APARECIDA COSTA, TATIANE SILVA COSTA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166317.2025-26, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LAURINHA TEIXEIRA BERTOLINO. Interessado(s): MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0164796.2025-62, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JADE QUEIROZ MONTEIRO. Representante(s): JULIA QUEIROZ BERNARDES. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166885.2025-16, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YARA HELLENA DIAS DA SILVA, DAVI LUIZ DIAS DE SOUZA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166980.2025-70, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN SOUZA FARIA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0166936.2025-94, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCOS DANIEL BATISTA DO NASCIMENTO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0167473.2025-48, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JADE QUEIROZ MONTEIRO. Interessado(s): JULIA QUEIROZ BERNARDES.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0126210.2024-10, instaurado em 25/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA, ANA JULA DOS SANTOS SILVA. Juntada em autos judiciais em 16/01/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLEBER COUTO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0167366.2025-78, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): N. I.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0167375.2025-29, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.
- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0167468.2025-40, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0147833.2024-17, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): RANE DE CASSIA AMORIM CARVALHO. Arquivamento em 16/01/2025.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0166517.2025-81, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Vitima(s): MARCELO GARCIA DE SOUZA.
- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0166615.2025-54, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ELIZIO OLIVEIRA RESENDE.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0035749.2023-67, instaurado em 18/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ODIRLEY MAGALHÃES, ODIRLEI JOSÉ DE MAGALHÃES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0487.0091497.2024-07, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011931.2022-32, instaurado em 05/11/2015. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAPORA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0038903.2023-42, instaurado em 13/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KATTY CRISTINA BATISTA CARVALHO, ESTELLA MARIA BATISTA BRAGA, JEAN PIERRY CARVALHO DA SILVA, HEYTOR DHYEMERSON BATISTA FONSECA JUNIOR. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167249.2025-90, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS ROBERTO DE JESUS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167257.2025-68, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIANA APARECIDA DE PAIVA FARIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167268.2025-62, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GLAUBER RAYANNE FARIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167276.2025-40, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ANTÔNIO DE PAULA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167304.2025-60, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSMAR GONÇALVES ROCHA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167324.2025-05, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILVANE DOS REIS CARVALHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167348.2025-36, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MATEUS BAGGIO MANENTI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167476.2025-72, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NOGGON INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167488.2025-39, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA REIS SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167533.2025-85, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): NIZIO JULIO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167299.2025-98, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ARMINDA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167308.2025-49, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): AREDIO SANTANA DE ANDRADE NETO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167358.2025-57, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): IVINO DE MORAES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167499.2025-33, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167504.2025-92, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIUZA ALBINO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167511.2025-97, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÁVIO GERALDO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167521.2025-21, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON GERALDO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0167526.2025-80, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA SOBRINHO BATISTA.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0104769.2024-18, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): T. A. R.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0525.0167435.2025-34, instaurado em 24/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0525.0167215.2025-57, instaurado em 24/09/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0127994.2024-40, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 04.16.0528.0167449.2025-24, instaurado em 07/12/2017. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA. Interessado(s): MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0542.0133115.2024-34, instaurado em 31/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. V. B. Representante(s): C. T. D. C. X. C. Petição inicial em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0542.0116551.2024-92, instaurado em 01/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. D. S. S. T, E. S. D. S. T, S. D. S. T. Representante(s): C. T. D. C. X. C. Petição inicial em 16/01/2025.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0167120.2025-41, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOSÉ MARIA MENDES.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0123216.2024-81, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. Representado(s): A. A.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0167537.2025-85, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): YHORRANE MAYWME SILVA CARVALHO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026108.2023-83, instaurado em 01/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCILENE DA SILVA FONSECA PAIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 03.16.0567.0013472.2022-06, instaurado em 18/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA. Representado(s): LUIZ LATINO DA CRUZ. Interessado(s): BANCO ITAÚ S/A, NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0167106.2025-59, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSIAS EMANUEL DIAS DA SILVA. Interessado(s): ADILSON SILVA.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0568.0151604.2024-88, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE SABINÓPOLIS.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0116281.2024-90, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SACRAMENTO. Representado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SACRAMENTO/MG. Interessado(s): POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE EM SACRAMENTO.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 04.16.0570.0167298.2025-76, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0570.0054481.2023-84, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): IGOR QUINTINO ROCHA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0570.0167385.2025-64, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): IGOR QUINTINO ROCHA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0570.0111868.2024-05, instaurado em 11/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0096367.2024-10, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PETRONILHA CASSEMIRO DA SILVA. Representado(s): ASILO EL SHADAY UNIDADE FEMININA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0134244.2024-57, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): GUIOMAR BARBOSA DE SOUZA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0154707.2024-13, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Interessado(s): ANNA JÚLIA GUSMÃO. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0156414.2024-96, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARCELO RODRIGUES SILVA. Interessado(s): GEORGIA LEONARDO MAGALHÃES. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0160887.2024-90, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MP.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0592.0145227.2024-06, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIFAS LEVI RAMOS. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0592.0122927.2024-02, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CECÍLIA FRANCO MENDES OLIVEIRA SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPUIUNA/MG. Representado(s): ESTÉR FRANCO MENDES OLIVEIRA, KAUÃ SAIMON DOMINGUES DE OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0596.0046348.2023-65, instaurado em 01/12/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 6ª REGIÃO. Representado(s): PEDRO HENRIQUE CARNEIRO PRADO BONOMO. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0044863.2023-11, instaurado em 25/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROSINEIDE REZENDE. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0596.0044385.2023-07, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDCUAÇÃO FISICA - 6ª REGIAO. Representado(s): RAPHAEL ELY CONJANI PEREIRA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0596.0082538.2024-13, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GLÁUCIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0596.0132070.2024-77, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, LEANDRO HENRIQUE MENDES. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0596.0132352.2024-29, instaurado em 08/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, AUGUSTO HART FERREIRA. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0596.0046293.2023-53, instaurado em 27/05/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): CAILA DANIELA CONSTANTINO. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0596.0046285.2023-75, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): YGOR KAUA GONÇALVES JOB. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0596.0046207.2023-47, instaurado em 26/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAUA MENDES BERNARDES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0596.0046283.2023-32, instaurado em 17/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YURI GABRIEL DA SILVA TOBIAS, NATAN AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, MARINA VITORIA LUCAS DA CUNHA SENI. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): MONIQUE EVELIN FERNANDO DA SILVA. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0110485.2024-81, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL BARBOSA SENA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0117518.2024-19, instaurado em 17/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO JESUS PINTO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0167210.2025-45, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL BARBOSA SENA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0604.0110444.2024-24, instaurado em 26/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODILON TEODORO LEITE NETO. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0063714.2024-10, instaurado em 23/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PS MENDES. Petição inicial em 16/01/2025.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0611.0167024.2025-69, instaurado em 19/05/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GIOVANI FERREIRA NUNES. Representado(s): EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, EDNANDE SARAIVA DA SILVA, CONSTRUTORA FS SARAIVA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0126710.2024-12, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANUZA BERALDO DE AZEVEDO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0146420.2024-81, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SANDRO MARCELO SANTOS. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0167042.2025-64, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA BORGES NUNES. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0151941.2024-06, instaurado em 03/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAROLINA BENARA DE PAIVA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0154170.2024-60, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): VANESSA APARECIDA DE CARVALHO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0104283.2024-06, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA BENEDETTI, HELENIO RABELLO DE SOUZA. Representante(s): CREAS DE SÃO LOURENÇO. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0167295.2025-06, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. E. C. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0167536.2025-95, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): N. P. P. R.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0684.0123357.2024-52, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0684.0123362.2024-14, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SOBRALIA. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0684.0123379.2024-40, instaurado em 20/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE TARUMIRIM. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0684.0104748.2024-35, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PRESÍDIO DE TARUMIRIM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0684.0102649.2024-60, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAMON LIMA BARBOSA, THIAGO ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA DE ENGENHEIRO CALDAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0684.0102664.2024-43, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAMON LIMA BARBOSA. Representado(s): THIAGO ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, PREFEITUA DE ENGENHEIRO CALDAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0686.0167389.2025-76, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LADAINHA.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0689.0167472.2025-92, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILDEFONSO LOURENÇO DE OLIVEIRA.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0693.0075575.2024-91, instaurado em 27/10/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0085186.2024-88, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0102499.2024-50, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0102710.2024-76, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0697.0053341.2023-53, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0697.0156000.2024-87, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI - INATIVO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0699.0167135.2025-92, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): PEDRO AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0148448.2024-37, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): I. G. P. R. Representado(s): E. M. S. M, P. D. S. P. Arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045724.2023-75, instaurado em 31/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): UBERCON - UBERABA CONCESSÕES LTDA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0167502.2025-81, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. L. V. V, M. D. U.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0701.0164322.2025-64, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EVENTOS UBERABA LTDA. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0157573.2024-69, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): O. A. R. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0159800.2024-80, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. D. C. R. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167222.2025-85, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): J. A. D. S. N, S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167306.2025-48, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. M. Interessado(s): M. R. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167313.2025-53, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): K. A. D. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. A. D. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167490.2025-27, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): N. M. W.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0702.0167162.2025-56, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. R. D. S. S. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167243.2025-03, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. P. D. O. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0167413.2025-69, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. M. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): P. D. S. N.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012365.2022-14, instaurado em 17/07/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELVIO MARTINS TEIXEIRA. Promoção de arquivamento em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0141109.2024-04, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENI DE FÁTIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0141116.2024-09, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ELISABETE GAZOLA MAMÉDIO. Representado(s): ÉLDER GAZOLA MAMÉDIO, ÉLCIO GAZOLA MAMÉDIO.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0126739.2024-11, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0124256.2024-20, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA TEREZINHA FERREIRA PASSOS. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0164264.2025-90, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0165822.2025-25, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAROLINA MICHAELIS ROCHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAI. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0167418.2025-36, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE VARGINHA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0707.0167439.2025-51, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0707.0165805.2025-51, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AWEMA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0167370.2025-97, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LELENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0165642.2025-56, instaurado em 15/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): M. P. D. M. G. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0713.0163943.2025-44, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): I. J. A. P. Interessado(s): S. S. D. S, G. A. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0063229.2024-69, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 16/01/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0063226.2024-53, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. D. S. B. Arquivamento em 16/01/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: TATIANE LIMA RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0720.0167066.2025-42, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.13.000011-7, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: ARAGUARI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.22.000228-7, instaurado em 11/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000281-6, instaurado em 06/03/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.21.000769-2, instaurado em 25/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.18.000727-2, instaurado em 12/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICÍNIO ALTO MANTIQUEIRA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018277-8, instaurado em 28/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.012440-4, instaurado em 20/11/2024. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/VENDA NOVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006295-0, instaurado em 16/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013255-5, instaurado em 24/10/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIO CALDEIRA ROSA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.25.000106-2, instaurado em 16/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.004120-6, instaurado em 12/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. S. R., R. L. D. L. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.001762-8, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012612-0, instaurado em 13/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS ROLLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.010842-5, instaurado em 03/09/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): W. J. N. F. Representado(s): E. D. M. G., I. J. P. E. D. C., S. D. A. A. M. S. D. M. G. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.014264-0, instaurado em 15/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.018397-4, instaurado em 10/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.017385-8, instaurado em 20/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELY REGINA ARAÚJO AQUINO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.004164-2, instaurado em 09/03/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0132.24.000043-1, instaurado em 16/01/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO OUVIDORIA. Representado(s): MUNICIPIO DE CARANAÍBA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.000352-6, instaurado em 06/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): APERAM INOX AMERICA DO SUL. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.22.001317-8, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔRREGO NOVO/MG. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000789-5, instaurado em 13/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DORYAN ROGER OLIVEIRA SOARES, LUCIANO SANTOS MARQUES. Representado(s): COPASA, MUNICIPIO DE CARATINGA. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000199-0, instaurado em 16/01/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO PIRES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000207-1, instaurado em 16/01/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APARECIDA IMACULADA GALVÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.22.000435-2, instaurado em 05/05/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ FERNANDO CATIZANE SOARES. Representado(s): EUSTÁQUIO MIGUEL DIAS LEITE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.003204-9, instaurado em 18/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 16/01/2025.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001241-7, instaurado em 18/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENSA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: IPANEMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.21.000031-0, instaurado em 25/04/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LEONARDO DE SOUZA, MARCELO SILVA OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: IPATINGA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.15.001630-8, instaurado em 01/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): HP- HABITACIONAL PINHEIROS IMÓVEIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0313.23.001289-7, instaurado em 07/08/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000009-9, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2025.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0349.23.000043-3, instaurado em 08/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAMPO BELO DE JACUTINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.001950-0, instaurado em 13/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000762-0, instaurado em 14/11/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.002458-3, instaurado em 05/12/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 16/01/2025.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DINIZ MOURA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0435.17.000074-7, instaurado em 30/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BIQUINHAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 14/10/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0456.23.000298-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ANDRE LUIZ DA SILVA, MÔNICA HELENA LOPES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.16.000073-2, instaurado em 05/07/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.14.000070-3, instaurado em 18/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ WAGNER FARIA BARROS. Representado(s): JOÃO LOPES DA SILVA FILHO. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.15.000123-7, instaurado em 22/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): AKIRA HATSUDA. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.18.000157-9, instaurado em 17/12/2018. Assunto: CÍVEL. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0473.15.000169-0, instaurado em 05/07/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.18.000027-4, instaurado em 29/01/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAISÓPOLIS, FUNDAÇÃO SAO JOSÉ DO PARAÍSO. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0473.16.000200-1, instaurado em 21/02/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA - OMPMG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.16.000101-1, instaurado em 21/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): JOSÉ RONALDO VENÂNCIO. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.16.000171-4, instaurado em 03/04/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - MA. Representado(s): FIBRIA CELULOSE S/A, LUIZ CLÁUDIO GABELINI. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000089-3, instaurado em 27/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEX COIMBRA DE DEUS, LYDIANE CAITANO AZEVEDO. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.21.000859-9, instaurado em 06/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DALMO DE CAMARGOS. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000394-1, instaurado em 21/05/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.25.000001-7, instaurado em 16/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.24.000042-7, instaurado em 02/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 16/01/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0525.21.000660-3, instaurado em 24/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000003-7/001, instaurado em 16/01/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.25.000004-5/001, instaurado em 16/01/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RODRIGUES E RODRIGUES SUPERMERCADOS LTDA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.17.000404-8, instaurado em 07/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA. Representado(s): MUNICIPIO DE PRATA - MG. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0568.24.000045-1, instaurado em 14/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): JOÃO BOSCO BARROSO QUEIROZ, MITRA DIOCESANA DE SABINÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000308-8, instaurado em 12/09/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000368-0, instaurado em 13/10/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SANTA LUZIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000476-7, instaurado em 17/01/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000003-7, instaurado em 24/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000014-4, instaurado em 24/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL SANTA LUZIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000436-9, instaurado em 13/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000446-8, instaurado em 27/11/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000477-3, instaurado em 08/01/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): INES ELIZABETH OLIVEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000124-9, instaurado em 16/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA

MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000157-9, instaurado em 10/06/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0582.24.000053-6, instaurado em 05/11/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000219-9, instaurado em 30/08/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CARLOS JOSE DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 09/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000191-0, instaurado em 06/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA MONICA LEITE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.25.000006-7, instaurado em 10/01/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): HUDSON COELHO DA SILVA.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.19.000120-3, instaurado em 19/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.23.000109-8, instaurado em 23/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0625.17.000255-8, instaurado em 08/05/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000227-1, instaurado em 24/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.22.000350-1, instaurado em 06/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PEDREIRA E BRITADORA CANTIERI LTDA. Representado(s): DIVERMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, SELO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 15/01/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000454-8, instaurado em 05/09/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000726-9, instaurado em 18/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000668-3, instaurado em 16/01/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO A. G. JÚNIOR.

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000612-1, instaurado em 16/01/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): FRIGORÍFICO CRUZEIRO DO SUL EIRELLI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.23.000618-0, instaurado em 21/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE UBÁ. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 16/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000956-8, instaurado em 12/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS UBÁ. Representado(s): ANA, CLAUDIANE, ERLI, JOSÉ, LUCIANA, LUCIMAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000502-4, instaurado em 16/01/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE UBÁ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000542-0, instaurado em 16/01/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLY TELES DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000618-0, instaurado em 16/01/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE CARLOS REIS PEREIRA. Representado(s): HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.24.000373-0, instaurado em 16/01/2025. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): HOSPITAL SANTA ISABEL - UBÁ/MG.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.24.000376-7, instaurado em 04/04/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): S. S. M. D. S. D. U. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.24.000411-2, instaurado em 28/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. L. V. V., M. D. U. MIGRADO PARA MPe em 16/01/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0707.24.000402-8, instaurado em 13/06/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 16/01/2025.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.269.397-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.M.A.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.391.897-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.451.259-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: H.P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.466.218-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.466.218-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.492.544-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.499.217-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.B.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.501.247-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: J.Ú.V.C.R.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.506.609-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não

conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.508.616-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.570-8/000; Comarca: BICAS; Parte 1: M.A.X.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.514.843-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: H.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.799-1/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.097-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.I.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.639-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: J.D.A.F.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.950-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.P.N.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.713-7/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: D.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.039-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.F.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.202-0/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.523.255-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.F.J.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.715-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.R.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.013-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: C.H.P.L.; Parte 2: J.D.C.T.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.018-8/000; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.270-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: E.M.G.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.652-3/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.V.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.204-2/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.F.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.493-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.519-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.S.V.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.622-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: J.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.677-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.694-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.B.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.850-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.B.G.P.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.158-5/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.B.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.555-2/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: N.C.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.600-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.625-3/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.098-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.125-3/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.M.O.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.192-3/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.N.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.291-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.924-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.082-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.714-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.J.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.762-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.S.T.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.014-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.074-1/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.159-0/000; Comarca: SERRO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.208-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.E.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.217-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: J.D.3.C.R.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.485-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.V.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.521-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.814-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.S.M.C.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.098-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.M.V.; Parte 2: J.D.C.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.291-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.L.F.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.372-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.558-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.K.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.656-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.M.C.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.827-1/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.924-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.128-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.131-7/000; Comarca: FERROS; Parte 1: W.L.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.518-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.870-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.880-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.078-9/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.D.B.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.167-0/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.344-5/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.624-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.852-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.V.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.854-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.919-4/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: I.F.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.984-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.G.F.R.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.050-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.126-5/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.B.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.321-2/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.323-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.678-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.330-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.423-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.O.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.483-9/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: D.P.C.E.M.G.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.571-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.C.F.S.C.; Parte 2: J.D.U.C.S.J.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.155-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.N.N.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.304-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.695-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: U.G.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.002.255-5/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.H.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS**
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.250-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.B.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.491.287-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.500.591-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.559-4/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.679-0/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.O.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.515.223-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.239-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.521.442-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.524.095-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.692-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.R.N.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.681-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.798-4/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.069-9/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.429-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.J.M.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.534-2/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.E.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.975-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.212-3/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.771-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.858-3/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.886-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.930-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: K.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.959-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.264-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.309-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.312-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.547-8/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.C.N.J.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.879-5/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: W.N.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.V.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.103-9/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.717-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.777-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.976-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.L.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.533.004-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.260-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.307-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.D.S.J.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.556-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.884-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.171-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.268-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.272-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.S.D.C.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.540-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.625-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.840-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.R.Z.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.897-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.N.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.439-4/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.788-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.831-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.A.R.N.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.852-8/000; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.871-8/000; Comarca: JANUÁRIA; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.953-4/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: I.W.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.978-1/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.111-8/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.238-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.V.O.D.; Parte 2: J.V.C. e E.F.C.V.R.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.293-4/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.L.C.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.378-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.417-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.456-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.462-5/000; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: B.C.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.795-8/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.800-6/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.801-4/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.946-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.010-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.155-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: I.E.M.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.206-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.240-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.F.S.T.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.279-2/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.351-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.393-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.548-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.F.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.551-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.582-9/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.671-0/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.R.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.815-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: K.J.N.A.; Parte 2: J.D.V.P.V.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.206-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.294-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.316-1/000; Comarca: MANGA; Parte 1: F.N.N.; Parte 2: J.D.J.I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.344-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.V.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.351-8/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.A.Q.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.454-0/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: G.B.B.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.529-9/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.602-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.619-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela

denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.625-5/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.672-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.055-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.180-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.A.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.260-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.472-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.585-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.V.J.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.726-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.145-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.B.P.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.148-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.517-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.C.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.002.767-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.E.E.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.002.845-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

HC CR Nr. 1.0000.24.532.838-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.958-6/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.A.R.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.981-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.161-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela não concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.686-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela não concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.206-7/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.909-6/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: H.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.363-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.061-4/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: G.G.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.208-1/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: J.D.U.-J.C.S.L.; Pela concessão da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.267-7/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.D.A.; Parte 2: J.D.A.1.C.S.L.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.375-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.336-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.493-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.E.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.164-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.742-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.25.001.570-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.D.F.P.A.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.002.477-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Opina-se pela não concessão da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO
- HC CR Nr. 1.0000.24.483.324-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.506.219-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.W.P.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.228-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.320-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.470-1/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.809-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.A.J.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.982-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.R.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.324-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.566-3/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: N.R.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.058-0/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: C.H.I.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.729-6/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.831-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.S.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.730-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.L.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.881-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela

concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.072-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.142-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.405-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.V.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.790-4/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.191-4/000; Comarca: MANGA; Parte 1: T.A.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.533-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.V.E.P.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.614-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.655-8/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.909-9/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.H.A.P.; Parte 2: M.V.E.P.C.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.922-2/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.P.V.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.164-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.290-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.393-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.Z.T.G.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.427-1/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: P.H.S.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.480-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: H.J.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.557-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.168-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.V. e P.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.211-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.292-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.342-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.390-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: K.J.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.391-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.508-7/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.576-4/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.675-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.748-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.P.J.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.796-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.043-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.121-8/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.N.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.679-5/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.718-1/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.754-6/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.775-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.C.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.535.939-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: G.O.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.042-5/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.H.F.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.224-9/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.291-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.394-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.412-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.G.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.503-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.678-6/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.719-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.780-0/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.920-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.971-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: B.C.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.122-4/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.L.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.537.157-0/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.183-6/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.G.F.S.; Parte 2: J.D.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.187-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.C.B.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.203-2/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.R.C.; Parte 2: J.D.U.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.237-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.365-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.T.B.H.; Pela cassação da sentença.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.378-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.C.F.S.; Parte 2: D.G.P.M.D.N.G.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.523-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.F.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.611-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.L.P.J.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.653-8/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: J.D.E.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.084-5/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.162-9/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.187-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.194-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.K.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.299-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.343-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.442-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.J.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.513-3/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.G.F.S.; Parte 2: J.P.V.C.C.I.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.541-4/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.E.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.564-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.583-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.H.P.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.122-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.D.G.O.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.141-9/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: T.A.P.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.442-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.459-5/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: N.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.484-3/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.E.C.B.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.863-8/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.V.P.L.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.894-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.F.C.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.014-7/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.085-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.M.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.002.589-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.002.852-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.P.S.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.003.257-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.S.R.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.003.778-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.24.502.608-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.P.; Parte 2: J.V.E.C.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.509.310-9/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.B.O.; Parte 2: D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.515.057-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.C.A.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.002-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.521.863-1/000; Comarca: SABARA; Parte 1: P.C.R.V.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.522.914-1/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.653-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.350-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.B.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.687-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.L.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.105-1/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.432-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.O.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.467-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.L.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.527.533-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.V.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.040-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.M.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.704-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.R.T.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.127-3/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.374-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.P.P.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.145-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.R.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.324-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.C.S.; Parte 2: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.397-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.P.M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.470-4/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: O.G.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.734-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.025-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.056-0/000; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: W.G.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.136-0/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.254-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.B.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.850-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.942-1/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.973-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.V.S.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.352-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: K.H.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.439-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.S.A.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.671-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.044-4/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.T.R.; Parte 2: J.D.5.S.C.-I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.110-3/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.115-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.533.126-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.G.E.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.371-1/000; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.372-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.M.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.451-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.497-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.V.S.; Parte 2: J.D.U.C.N.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.672-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.957-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.G.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.087-2/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.473-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.J.A.S.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.488-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.H.D.V.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.489-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.607-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: I.H.A.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.650-7/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.789-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.H.D.V.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.042-6/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.087-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.C.P.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.044-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.L.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.137-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.487-2/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: I.R.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.491-4/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.699-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.L.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.811-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: O.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.816-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.846-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.536.878-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.045-7/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.121-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.199-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.300-6/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.316-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.369-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.446-7/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.T.R.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.641-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.T.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.966-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.177-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.305-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.326-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.406-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.F.S.N.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.467-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: I.L.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.555-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.G.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.639-6/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: C.R.; Parte 2: J.D.C.B.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.691-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.C.S.O.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.C.L.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.202-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.W.C.; Parte 2: J.D.C.F.C.B.H.-M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.227-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.J.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.275-5/000; Comarca: JACUI; Parte 1: T.J.Q.V.; Parte 2: J.D.J.E.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.563-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: P.M.F.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.653-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.G.P.; Parte 2: J.D.3.V.C. e T.J.C.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.001.350-5/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.25.001.508-8/000; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.001.969-2/000; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.C.A.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.002.469-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.A.O.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.003.224-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES
- HC CR Nr. 1.0000.24.470.370-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.G.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.486.463-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.509.510-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.514.722-8/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.518.736-4/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.348-1/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.523.349-9/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.787-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.575-6/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.759-6/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.A.F.D.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.791-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.K.G.O.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.212-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.558-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.590-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.346-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.D.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.004-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.656-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.839-3/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.294-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.B.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.657-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.T.M.; Parte 2: P.C.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.659-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.165-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.J.S.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.270-7/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.320-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.929-8/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.P.M.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.307-6/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.323-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.739-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.822-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.V.O.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.214-3/000; Comarca: PARAÓPEBA; Parte 1: Í.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.259-8/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.264-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.C.; Parte 2: V.C.C.G.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.332-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.536-9/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.J.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.918-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: I.G.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.063-3/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.123-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: P.C. e P.J.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.158-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.263-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: J.D.5.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.377-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.L.C.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.388-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.397-5/000; Comarca: TIROS; Parte 1: T.H.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.496-5/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.534.749-7/000; Comarca: PATROCÍNIO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.806-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.M.A.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.054-1/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.382-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.595-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.627-4/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.733-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.911-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.A.S.L.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.922-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.R.S.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.300-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo exposto, opinamos pela concessão parcial da ordem de Habeas Corpus, apenas para que o paciente seja colocado no regime ao qual restou condenado e, no mais, opinamos pela denegação do presente writ.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.345-2/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.E.N.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.395-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.F.A.S.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.674-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.K.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.891-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.905-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.064-8/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.J.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.333-7/000; Comarca: PRATA; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.652-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.372-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.F.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.388-0/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.G.L.P.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.432-6/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.481-3/000; Comarca: AREADO; Parte 1: K.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.548-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.J.O.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.599-2/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.L.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.057-7/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.216-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.320-9/000; Comarca: SERRO; Parte 1: R.A.G.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.746-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.002.091-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.24.473.933-0/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.495.930-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.440-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.391-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: N.L.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.665-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.676-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.388-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.758-2/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.837-4/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.L.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.D.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.053-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.362-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.447-1/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.K.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.494-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.T.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.566-7/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: U.O.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.858-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.019-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.249-9/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.T.C.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.379-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.F.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.533.422-2/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.G.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.533.960-1/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.968-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público no sentido do não conhecimento da ação, mas pela concessão da ordem de ofício, apenas para determinar a transferência do paciente para a APAC Masculina de São João Del Rei para a continuidade do seu tratamento médico.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.041-9/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: K.L.S.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.064-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.B.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.111-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.B.R.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.126-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.172-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.325-6/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.530-1/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.W.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.778-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.947-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: Y.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.S.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.596-1/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: K.H.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.732-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.748-8/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.M.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.816-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.938-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: J.D.C.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.989-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.S.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.996-3/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.019-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.H.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.193-6/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.J.S.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.389-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.413-8/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.F.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.536.445-0/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.756-0/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.903-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.M.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.939-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.V.O.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.146-3/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: P.O.B.O.; Parte 2: J.D.V.E.F.F.R.P.U.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.164-6/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: D.V.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.204-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: J.D.V.P.X.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.270-1/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.E.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.429-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.627-2/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.735-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.E.P.S.D.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.075-3/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.172-8/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.314-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: J.D.S.J.M.S.M.M.S.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.428-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.B.J.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.498-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.R.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.563-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.565-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.M.D.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.605-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.685-9/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.041-1/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: G.D.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.184-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.423-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.482-7/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.H.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.657-4/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.699-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: J.V.C.C.P.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.796-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.C.F.; Parte 2: J.D.V.P.X.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.249-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: U.J.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.002.459-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA IVAN ELEUTERIO CAMPOS

HC CR Nr. 1.0000.24.537.118-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.309-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.371-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.417-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.594-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.P.A.; Parte 2: D.C.P.(S.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.390-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.538-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.R.L.; Parte 2: J.D.4.V.T.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.853-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.B.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.J.P.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

HC CR Nr. 1.0000.24.537.105-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.559-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.516-2/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela concessão parcial.

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

HC CR Nr. 1.0000.24.537.250-3/000; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.R.S.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.315-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.429-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.B.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.616-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.579-0/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.594-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.711-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.001.381-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.N.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE**
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.182-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.T.J.P.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.526.968-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.A.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.324-7/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.T.R.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.379-1/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.384-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.R.T.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.867-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: H.N.M.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.715-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.A.R.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.964-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.317-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.R.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI**
- HC CR Nr. 1.0000.24.481.451-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.502.652-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.513.082-8/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.516.886-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.141-8/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.R.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.189-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.O.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.313-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.V.M.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.485-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.J.A.P.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.813-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Em diligência.

- HC CR Nr. 1.0000.24.526.906-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.131-6/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.255-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.O.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.366-8/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.T.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pelo conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.831-1/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.B.T.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.C.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.137-2/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: G.T.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.151-3/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.177-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.384-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.A.M.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.860-9/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: T.C.C.F.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.411-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.815-0/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.983-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.089-1/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.214-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.S.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.358-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.J.F.J.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.833-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.858-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.C.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.325-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.479-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.650-9/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.J.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.799-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.C.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.825-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.916-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.051-9/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.T.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.228-3/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: M.H.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.533.293-7/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.E.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.333-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.938-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.003-9/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: J.D.1.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.160-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.302-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.376-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.E.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.455-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.591-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.761-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.906-3/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.951-9/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.G.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.138-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.544-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.L.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.720-7/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.R.T.C.D.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.721-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.G.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.777-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.A.R.F.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.855-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.923-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.968-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.S.O.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.082-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.379-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.425-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: Z.J.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicado o pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.731-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.A.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.812-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.536.900-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.955-8/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.B.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.073-9/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: S.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.141-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.C.F.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.142-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.160-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.314-7/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: W.O.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.360-0/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.V.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.421-0/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: T.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.500-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.602-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.F.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.679-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.760-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.I.P.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.054-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.229-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.M.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.245-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.273-4/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.F.X.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.312-0/000; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.L.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.353-4/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.376-5/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.421-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.E.; Parte 2: J.D.1.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.461-5/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: H.A.L.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.471-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.G.O.M.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da

- ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.600-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.L.P.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.638-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.P.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.039-5/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: B.C.; Parte 2: J.D.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.305-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.348-0/000; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.M.R.L.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.544-4/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: A.L.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.586-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.F.A.B.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.589-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.X.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.629-3/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.749-9/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.001.200-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.002.293-6/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.002.331-4/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.E.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.002.411-4/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.A.H.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.007.100-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL**
- HC CR Nr. 1.0000.24.430.256-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Na oportunidade devolvo o feito a essa Egrégia Câmara para o julgamento de mérito.
- HC CR Nr. 1.0000.24.496.209-8/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.517.261-4/000; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.170-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.J.A.T.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.519.369-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: S.V.R.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.420-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.A.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.525.788-6/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.S.R.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.L.D.; Ante o exposto, o Ministério Público opina pela concessão da ordem, a fim de que seja revogada a prisão domiciliar e a monitoração eletrônica impostas à paciente.

- HC CR Nr. 1.0000.24.527.323-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.K.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Prejudicada a ação.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.367-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.527.876-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.528.985-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.257-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.367-5/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.592-8/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.832-8/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.V.S.J.; Parte 2: J.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.529.905-2/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.029-8/000; Comarca: SABARA; Parte 1: V.J.J.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.530.382-1/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: B.V.F.; Parte 2: J.D.A.F.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.013-1/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.123-8/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.H.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.181-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.716-9/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.K.T.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.531.720-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.C.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.193-0/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.327-4/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.N.L.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.818-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.B.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.853-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: N.L.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.532.987-5/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.L.L.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.000-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.055-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: Y.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.223-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.261-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela perda do objeto.

- HC CR Nr. 1.0000.24.533.283-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: J.V.E.P.C.J.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.292-9/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: J.D.C.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.317-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.J.S.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.493-3/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.825-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.892-6/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.A.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.210-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.273-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.R.N.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.338-9/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.C.R.S.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.539-2/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.E.P.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.640-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.682-0/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: I.T.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.A.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.852-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.J.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.936-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.K.M.O.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.703-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.853-6/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: A.J.P.T.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.P.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.879-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.066-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.070-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.263-7/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.J.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.303-1/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.330-4/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.C.T.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.621-6/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.806-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.P.P.O.; Parte 2: J.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.813-9/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.815-4/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela concessão da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.537.039-0/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: E.G.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.E.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.109-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.L.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.134-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.174-5/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.H.L.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.264-4/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.E.S.M.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela concessão da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.307-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.J.B.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.394-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.F.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.N.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.537.597-7/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.317-9/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.N.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.G.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.363-3/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.403-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.C.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.435-9/000; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.V.N.J.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.; Em diligência.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.458-1/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.G.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.542-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.R.F.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.562-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.G.A.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.631-3/000; Comarca: FERROS; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.673-5/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.538.674-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: K.A.A.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.274-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão parcial.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.486-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.651-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pelo indeferimento do pedido.
- HC CR Nr. 1.0000.25.000.738-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.25.001.912-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.D.M.V.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.956-9/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: M.J.D.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.003.220-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO BORGES

HC CR Nr. 1.0000.24.537.067-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.659-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.H.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.240-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.M.R.; Parte 2: 1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.352-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: 1.V.C.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.384-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.550-5/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.379-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.N.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.750-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.J.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.24.427.931-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.485.886-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.N.R.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.488.653-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.513.269-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.518.792-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.492-3/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.517-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.573-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.D.A.O.; Parte 2: J.D.V.P.I.C.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.24.519.965-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.525.500-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.113-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.L.M.; Parte 2: J.V.E.C.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.526.522-8/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: F.E.C.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.151-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.528.770-1/000; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.A.M.J.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.240-4/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.A.C.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.662-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.739-5/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: P.F.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.801-3/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: B.T.C.D.; Parte 2: J.D.C.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.844-3/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.849-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.529.891-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.L.S.X.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.558-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.A.C.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.895-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: R.E.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.530.951-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: T.H.S.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.201-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.L.S.X.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.532-0/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.741-7/000; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.531.846-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: J.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.239-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.278-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.P.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.707-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.792-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.807-5/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.887-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.P.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.532.933-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.P.F.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

- HC CR Nr. 1.0000.24.532.965-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.025-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.P.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.193-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.N.O.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.206-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.218-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.N.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.238-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.V.P.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.363-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.463-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.533.542-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.233-2/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.407-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.P.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.463-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.592-1/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.L.A.; Parte 2: J.D.V.C.L.S.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.665-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.752-1/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.808-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.A.S.; Parte 2: J.D.A.4.C.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.534.895-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: I.G.M.; Parte 2: J.D.C.S.B.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.288-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.643-1/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.685-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.809-8/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.856-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.535.868-4/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: P.E.H.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pelo não conhecimento.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.081-3/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.H.S.J.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.351-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela perda do objeto.
- HC CR Nr. 1.0000.24.536.428-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.538-2/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.R.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.742-0/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.F.A.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.792-5/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.799-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.D.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.926-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.536.981-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.R.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.110-9/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: T.F.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.127-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.238-8/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.239-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: J.D.A.F.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.283-4/000; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.R.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.322-0/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.F.B.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.535-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: P.J.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.664-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: G.H.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.666-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S. e S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.537.902-9/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.196-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.P.A.A.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.266-8/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.313-8/000; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: R.O.L.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.S.R.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.526-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.C.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.611-5/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: V.H.A.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.662-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.L.V.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.149-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.160-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.460-3/000; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.483-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.562-6/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.040-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.H.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.001.410-7/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.R.C.; Pelo não conhecimento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

HC CR Nr. 1.0000.24.474.803-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Após confirmação do recebimento do e-mail pela parte e inserção do parecer e decisão no Sistema de Gestão de Processos, encerre-se este procedimento no Sistema SEI.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

HC CR Nr. 1.0000.24.537.088-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.H.S.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.020-9/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.M.X.; Isso posto, Opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.357-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: F.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Isso posto, opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.396-3/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Isso posto, opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.472-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: P.H.P.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Isso posto, opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.552-1/000; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.T.N.; Parte 2: V.Ú.C.J.; Isso posto, opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.448-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.M.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Isso posto, opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HC CR Nr. 1.0000.25.000.756-4/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.L.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Isso posto, opino pelo conhecimento e não provimento do pedido de habeas corpus.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.24.531.698-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: J.D.2.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.537.849-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.C.S.V.F.I.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.538.690-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.B.B.; Parte 2: J.D.1.R.B.B.H.; Pela perda do objeto.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.24.525.840-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: J.D.S.V.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.537.372-5/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.S.E.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.24.533.517-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: J.D.8.V.F.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CV Nr. 1.0000.24.535.415-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.R.Q.; Parte 2: J.D.4.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.003.833-8/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e F.J.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.24.535.921-1/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.E.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.536.898-0/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.H.M.; Parte 2: J.D.V.F. e S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.536.904-6/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.E.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.24.528.014-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: I.M.B.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.; Em diligência.

HC CV Nr. 1.0000.25.001.520-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.24.537.253-7/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: G.X.A.; Parte 2: J.D.F.B.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.537.981-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.O.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CV Nr. 1.0000.24.533.326-5/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: J.D.A.F.T.M.; Pela concessão parcial.

HC CV Nr. 1.0000.25.002.944-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: J.D.1.R.B.B.H.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.24.530.548-7/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.537.177-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.24.537.654-6/000; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: J.D.V.F. e S.I.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

▲ **EDITAIS E AVISOS**

▲ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Cv. E004 de 17/01/2025 entre o MPMG/PGJ e a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:16/01/2025 a 15/01/2030.

Cv. E006 de 17/01/2025 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni - UNIDOCTUM. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:16/01/2025 a 15/01/2030.

Cv. E008 de 17/01/2025 entre o MPMG/PGJ e o Município de Medina. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:16/01/2025 a 15/01/2030.

Cv. E009 de 17/01/2025 entre o MPMG/PGJ e o Município de Porto Firme. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência:16/01/2025 a 15/01/2030.

▲ **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 277 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0153984/2023-21

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de aparelhos telefônicos com identificador de chamadas, quadros de aviso e fones headset, destinados a suprir as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO LTDA - ME

CNPJ 21.641.059/0001-39

Valor (total) registrado: R\$ 19.380,00

Lote 2: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ 40.138.217/0001-87

Valor (total) registrado: R\$ 35.260,00

Lote 3: PAPELARIA OURO LTDA.

CNPJ 07.266.248/0001-48

Valor (total) registrado: R\$ 12.959,80.

Lote 4: ARTCS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ 35.322.200/0001-45

Valor (total) registrado: R\$ 80.000,00.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2025

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

P.L 212/2024, Ct. SIAD 9447667, Ct. 19.16.3901.0001459/2025-41, de 17/01/25, entre MPMG/PGJ e Ambiental Vet Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e higienização/desinfecção de caixas d'água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra, com materiais e acessórios hidráulicos, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais. Valor global: R\$ R\$ 399.999,96. 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.61.0 - Fonte 10.1. Vigência: 18/01/25 a 17/01/26.

T.A 19.16.2156.0107315/2024-22, de 16/01/25, ao Ct. SIAD 9396677, Ct. 19.16.3901.0135783/2023-32, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – FUNEMP e a ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda. Objeto: a supressão de 7,56%, relativamente ao item 7, lote 1, sobre o valor inicial atualizado do contrato e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial.

Suprime-se do valor global: R\$ 596.700,00. Dotação orçamentária: 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.40.02– Fonte 60.1. Vigência: 16/01/25 a 27/10/26. Fornecimento de produtos e serviços de Tecnologia da Informação para atender ao Gabinete de Segurança e Inteligência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Retifica a publicação do DOMP de 19/12/24, Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8465009, SEI nº 19.16.2172.0118743/2024-74, de 17/12/24. Onde se lê: "Valor total: R\$ 2.400,00", leia-se: "Valor total: R\$ 1.980,00".